

## Pedido de autorização de levantamento de reservas financeiras da Nova Law SU

Exma. Sra. Presidente do Conselho Fiscal da Nova Law SU, Joana Nunes,

Vimos por este meio pedir a vossa excelência o acesso às reservas financeiras da Nova Law SU com o objetivo de liquidar o avultado montante em dívida referente ao Fundo de Emergência Social protocolado com a Nova School of Law.

O presente pedido tem o seu fundamento na alínea e) do número 1 do Artigo 29.º dos Estatutos da Nova Law SU. De acordo com o Artigo 74.º, n.º 4 alínea b), o levantamento das reservas só é autorizado caso tal tenha por motivo salvaguardar uma situação de emergência financeira, quando causada por razões alheias à Direção da Nova Law SU.

Faticamente, reparamos que ao longo de vários anos o montante que era devido à Faculdade ao abrigo do Fundo de Emergência não foi devidamente saldado, conforme o extrato em anexo da faculdade. A este motivo, a atual Direção da Associação é totalmente alheia. Por forma a honrar os nossos compromissos financeiros com a Faculdade, e dada a atual conjuntura que reduziu substancialmente os possíveis lucros da Associação, entendemos que é do legítimo interesse da Nova Law SU que estas dívidas sejam saldadas o quanto antes, pelo que submetemos o presente pedido, a fim de autorizar o levantamento das reservas junto da Assembleia Geral, de acordo com o Artigo 18.º alínea d).

O montante em dívida perfaz um total de 10494,25€, proveniente de atrasos no pagamento que perduram desde o ano letivo 2016/2017. Segue em anexo os valores em causa, tendo a Nova School of Law constatado que o nosso limite anual de comparticipação anual é de 3500€ servindo este teto como limite em alguns anos, perfazendo o valor supramencionado.

Requer-se assim esta utilização das reservas pela necessidade premente de suprimir uma dívida pré-existente com a Nova School of Law que se vem a arrastar pelos anos desnecessariamente.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

O Presidente e Tesoureira da Direção,

---



NovaLawSU